



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1060/3546-2411
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 211/2022, de 25 de novembro de 2022.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face dos Servidores Municipais Juciele Pereira Pinto Domingues e, Miguel Luis Maciel dos Santos e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 41/2022, de 24 de novembro de 2022, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, onde consta que os Servidores Municipais Sra. Juciele Pereira Pinto Domingues e, Sr. Miguel Luis Maciel dos Santos, ambos no cargo de Auxiliar de Farmácia, na fase de entrega de documentos, não apresentaram o certificado de conclusão do Curso Técnico em Farmácia, requisito exigido para o cargo, sendo posteriormente notificados para que o apresentassem, não o fazendo, onde teriam deixado assim de cumprir supostamente com o dever prescrito no inciso XV do artigo 147 e praticando supostamente a proibição prevista no artigo 148, inciso XV, ambos da Lei Complementar nº 30/99, de 23 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos Servidores Juciele Pereira Pinto Domingues e, Miguel Luis Maciel dos Santos; para apurar os fatos e propor providências.

ART. 2º - Designar os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; PATRICIA PRESTES PADILHA, Inspetora de Aluno; ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito; para compor a Comissão Disciplinar, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto o terceiro deterá a função de Secretário.

ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 25 de novembro de 2022.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal